**LEI Nº 5674 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO PAULO DE MORAES (\*1929 + 2016).**

**Autor: Ver. Gilberto Barreiro**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOÃO PAULO DE MORAES a atual Travessa Sem Denominação, que tem início na Rua Angelina Feliciana Pereira e término na Rua Leopoldo Teixeira da Silva, no Bairro Dindinha.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE